



ATA DA 2ª SESSÃO
Abertura de Propostas
PROCESSO Nº 9.090/2020-PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM

Ao decimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 714/2020-GP com o objetivo de dar continuidade ao certame procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF FAIXA LINDA, SITUADA NA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. A comissão esclareceu que transcorrido o prazo recursal, não houve alteração do resultado quanto a fase de habilitação. Registra-se o comparecimento da empresa **PRS CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ: 27.957.808/0001-18, representado pelo Sr. Letícia Nunes Carvalho - CPF: 020.812.142-02. A comissão apresenta a caixa lacrada contendo os envelopes de propostas comerciais que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura a caixa e dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento, a saber: (1) CONSTRUTORA QUEBEQ EIRELI; (2) FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA; (3) PRS CONSTRUTORA EIRELLI. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: (1) **CONSTRUTORA QUEBEQ EIRELI** proposta contendo 129 páginas, sem a capa e o termo de encerramento; (2) **FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 61 páginas, incluindo o termo de encerramento; (3) **PRS CONSTRUTORA EIRELLI** proposta contendo 56 páginas, incluindo o termo de encerramento. Apresentando os seguintes valores global:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	PRS CONSTRUTORA EIRELLI	509.404,98	21,02
2	FORMENTINI E MOTA SERV DE CONSTR E ENG LTDA	567.190,83	12,07
3	CONSTRUTORA QUEBEQ EIRELI	609.730,53	5,47

A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que



serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP



Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP



Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PRS CONSTRUTORA EIRELLI